



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião "Benedito Magno Passos"

DILIGÊNCIA

Aviso de Dispensa Eletrônica: 04/2026

Processo Administrativo: Nº 05/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos de ares-condicionados e prestação de serviço de montagem e instalação, para climatização dos ambientes da Câmara Municipal de Botelhos.

Empresa: B. K. TATEISHI LTDA

CNPJ: 58.776.870/0001-37

Nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância às disposições constantes do Aviso de Contratação e do Termo de Referência, que preveem a possibilidade de realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, promove-se a presente diligência.

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que **o produto ofertado não corresponde às marcas indicadas como aceitas no Aviso e no Termo de Referência**, razão pela qual se faz necessário o devido esclarecimento por parte da licitante.

Dessa forma, **diligencia-se junto à empresa licitante** para que esclareça se possui condições de **substituir o produto inicialmente ofertado por outro que atenda integralmente às especificações técnicas e às marcas admitidas**, mantendo o mesmo valor da proposta ofertada, conforme estabelecido nos instrumentos convocatórios, garantindo-se a plena conformidade com as exigências do certame.

Diligencia-se, ainda, para que **os documentos relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista sejam apresentados em conformidade com o endereço e a unidade da pessoa jurídica participante do certame**, devendo:

- quando referentes **à sede da empresa**, ser emitidos com o **endereço e a unidade federativa correspondentes à sede**;
- quando referentes **à filial participante**, ser emitidos com o **endereço e a unidade federativa correspondentes à respectiva filial**.

A licitante deverá manifestar-se **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta diligência, apresentando os esclarecimentos e as comprovações pertinentes.

Ressalta-se que **a ausência de manifestação no prazo estabelecido, ou a manutenção de irregularidade ou desconformidade em relação às exigências do instrumento convocatório, poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante**, nos termos da legislação aplicável.

Botelhos, 26 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião "Benedito Magno Passos"

Botelhos, 26 de janeiro de 2026.

Dúvidas entrar em contato através do telefone: (35) 3741-1900.

Favor atestar o recebimento.

Att.

Mari Luci de F. Ferreira Almeida

Diretor Geral de Administração, Finanças, Compras e Licitações